



EXP. 0111 - 002.319.285.007

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**  
Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas RS - CEP 92200-630  
Tel: (51)34621100

Ofício nº 1211/SERENG\_SCA/24958  
Protocolo COMAER nº 67270.002839/2010-DV

Canoas, 19 de julho de 2011.

Senhor  
Secretário MÁRCIO BINS ELY  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas  
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificações Residenciais em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento nº 002 GDZ 2011, de 19 de abril de 2011, da Aeroplan Consultoria Aeronáutica, em nome de Goldsztein Administração e Incorporações Ltda., cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de edificações residenciais (duas torres), **com 119,28 metros de altitude no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixa d'água, antenas e para-raios), a localizarem-se na Av. Ferdinand Kisslinger, nº 200, Quadra F, Jardim Europa, Bairro Vila Ipiranga, no Município de Porto Alegre-RS, coordenadas geográficas: 30°01'26,46"S/051°09'18,65"W, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **não autoriza** a implantação na altitude requerida, por violar o gabarito da Área Horizontal 20 do Plano Específico de Zona de Proteção dos Aeródromos de PORTO ALEGRE/Salgado Filho e PORTO ALEGRE/Canoas, em 43,28 metros.

2. Informo ainda a Vossa Senhoria, que os obstáculos apresentados pelo requerente não satisfazem as condições para a aplicação do princípio da sombra, conforme previsto nos Artigos 67, 68 e 69 da Portaria 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

(FL 2/2 do Of Ext nº 1211/SERENG\_SCA/24958 - V COMAR, de 19 JUL 2011 - Prot.COMAER nº 67270.002839/2010-DV)

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente no que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

  
JEFSON BORGES Cel Av  
Chefe Interino do EM-5

